



PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS DA ATIVIDADE		
Nome da atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Revitalização da Fachada do Clube do Menor		
Prazo de Execução: Novembro/2025 à fevereiro/2025	Valor total de repasse: R\$ 50.000,00	
Objeto da Parceria: Realizar manutenção no espaço institucional de forma a promover pertencimento comunitário, fomentar a expressão artística e o envolvimento das crianças e reforçar a identidade visual e a missão institucional, proporcionando melhorias ao atendimento dos usuários em vulnerabilidade social atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.		
2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil (Razão Social): CLUBE DO MENOR		
CNPJ: 19.089.580/0001-63	Data de abertura do CNPJ: 16/12/1988	
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.): Rua João Sabino de Azevedo, 98		
Bairro: São Geraldo	Cidade/UF: Pouso Alegre / MG	CEP: 37558-114
Telefone: (35) 3421 6298		E-mail: coord.adm.clubedomenor@gmail.com
Nome do Representante Legal: Maria Lúcia Correia Silva Felício		Função: Diretora Presidente
CPF: [REDACTED]	RG [REDACTED]	Telefone: (35) [REDACTED]
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.): Rua [REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	Cidade/UF: Pouso Alegre/ MG	CEP: [REDACTED]
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Ederson Carlos Deveque		
Contato do responsável (e-mail e telefone): Tel.: [REDACTED]		
Responsável pelo Monitoramento e Prestação de Contas da OSC: Ederson Carlos Deveque		

21

**Contato do responsável (e-mail e telefone):**

Tel.: (35) 9 9256 9450 – Email: edersondeveque@hotmail.com

Período de Mandato da Diretoria:

De: 02/05/20245 à 01/05/2029

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

O Clube do Menor é uma organização reconhecida por seu compromisso com a formação integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo ações que promovem autonomia, protagonismo e fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários. Seu prédio, além de espaço físico, constitui um marco afetivo para a comunidade, sendo diariamente utilizado como ambiente de convivência, proteção e oportunidades para o público atendido.

Com o passar dos anos, a fachada da instituição passou a apresentar sinais de desgaste natural, tornando evidente a necessidade de revitalização. A intervenção artística proposta vai muito além de uma simples pintura: ela traduz visualmente a missão social da entidade, utilizando a arte como ferramenta de expressão, inclusão e pertencimento comunitário. Ao transformar o espaço, transforma-se também a forma como crianças, adolescentes, famílias e visitantes percebem e se relacionam com a instituição.

As artes propostas incorporam elementos simbólicos e sociais. Na fachada principal, o conceito de “estruturas coloridas” representa a criatividade e a capacidade humana de reinventar realidades, alinhando-se à visão social do Clube do Menor, que utiliza o lúdico e a imaginação como instrumentos de transformação social. A parede interativa com desenhos de crianças promove o envolvimento do público infantil, criando um ambiente acolhedor, estimulante e propício ao desenvolvimento da expressão artística. Já o mural “Cultivando Esperanças, Transformando Vidas” sintetiza de forma visual a missão institucional, inspirando confiança, empatia, otimismo e senso de pertencimento em todos que frequentam o espaço.

No contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Associação, essa revitalização assume papel estratégico. O SCFV é orientado por diretrizes que valorizam o ambiente como elemento de proteção e promoção do desenvolvimento humano. Um espaço bem cuidado, esteticamente harmonioso e simbolicamente significativo contribui diretamente para a construção de vínculos, para o sentimento de identidade com o grupo e para a valorização da trajetória de vida dos participantes. A arte, nesse sentido, atua como linguagem universal que favorece a convivência, o



diálogo, a criatividade e a expressão de emoções, componentes essenciais das atividades socioeducativas realizadas diariamente.

Além disso, a revitalização do espaço físico reforça a mensagem de acolhimento e segurança fundamental ao atendimento de crianças e adolescentes, para quem a estética, a sensibilidade e a valorização dos ambientes são dimensões inseparáveis de qualquer processo formativo. Desse modo, a revitalização da fachada fortalece não apenas a imagem institucional, mas também o próprio trabalho social desenvolvido, tornando o espaço um símbolo de proteção, esperança e cuidado coletivo.

A revitalização, portanto, representa um investimento que une função estética e social, promovendo um ambiente mais bonito, significativo e alinhado às finalidades do SCFV. Trata-se de uma ação que amplia o impacto do serviço e reafirma o compromisso da Associação com a promoção do desenvolvimento integral e do fortalecimento dos vínculos comunitários.

4. PÚBLICO ALVO

Crianças na faixa etária de 4 anos a 4 anos e 11 meses (alunos), seus familiares e comunidade.

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS



OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1º) Proporcionar ambiente acolhedor de forma a promover pertencimento comunitário e fomentar a expressão artística, através da revitalização da parte externa da Associação, trazendo melhorias das condições ambientais na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos usuários em situação de vulnerabilidade social.	Realizar a pintura de 100% das áreas externas da sede da Associação, contemplando: fachada frontal, paredes externas laterais e posteriores, muros perimetrais e demais estruturas externas visíveis ao público, em conformidade com a Cartilha de Orientações sobre a Ação G219 - Custeio (GND3).	Melhoria da qualidade estrutural e visual da sede do SCFV.	Relatórios fotográficos do antes e depois; Pesquisa de satisfação.	Ambiente externo revitalizado e mais acolhedor para os usuários do SCVF.



Rua João Sabino de Azevedo, 98 – Bairro São Geraldo – Pouso Alegre/MG – CEP: 37558-114
 Tel.: (35)3421-6298 – E-mail: coord.adm.clubedomenor@gmail.com



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADES

Metas	Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Meta 1:	Contratação	x					
	Aquisição de materiais		x				
	Preparação das superfícies e base de pintura			x			
	Execução das pinturas artísticas e murais				x	x	
	Revisão final, limpeza e entrega oficial da obra						x



Rua João Sabino de Azevedo, 98 – Bairro São Geraldo – Pouso Alegre/MG – CEP: 37558-114
 Tel.: (35)3421-6298 – E-mail: coord.adm.clubedomenor@gmail.com



7 METODOLOGIA

Meta 1 – Realizar a pintura de 100% das áreas externas da sede da Associação, contemplando: fachada frontal, paredes externas laterais e posteriores, muros perimetrais e demais estruturas externas visíveis ao público, em conformidade com a Cartilha de Orientações sobre a Ação G219 - Custeio (GND3).

Para realização da meta, seguiremos:

A execução da revitalização artística da parte externa da Associação será realizada em duas etapas principais, estruturadas de forma sequencial e detalhada para garantir organização, segurança e qualidade.

1 - A primeira etapa consiste na aquisição de todos os materiais necessários, incluindo tintas acrílicas externas de alta resistência, primer, massa para reparos, lixas, pincéis, rolos, solventes, verniz protetor. Após o levantamento das necessidades, serão realizadas cotações e a contratação do artista responsável pela intervenção, assim como o agendamento das datas de execução considerando a rotina do SCFV e as condições climáticas.

2 - A segunda etapa contempla a execução da pintura artística propriamente dita, iniciando-se com a preparação das superfícies externas, que envolve a limpeza completa das paredes, remoção de resíduos, correções de trincas e imperfeições, aplicação de massa e lixamento quando necessário. Em seguida, será aplicado o selador ou primer para garantir maior aderência e durabilidade da pintura. Todas as áreas que não serão pintadas serão devidamente protegidas, com isolamento de vidros, pisos e demais estruturas, assegurando a organização e segurança do trabalho. Após essa preparação, será iniciada a aplicação das camadas de tinta base em toda a extensão da fachada e das paredes externas da Associação, obedecendo ao número de demãos recomendado pelo fabricante e às técnicas indicadas pelo responsável artístico.

Com as superfícies preparadas, será iniciada a intervenção artística conforme o projeto visual aprovado, composto por cores vibrantes, traços infantis e mensagens de esperança. O artista realizará a marcação



guia dos elementos gráficos e, posteriormente, a pintura dos murais, incluindo a arte temática e interativa. Em momento previamente organizado pela equipe, será realizada a participação das crianças atendidas, que poderão contribuir de forma segura e orientada em trechos específicos do painel, favorecendo o sentimento de pertencimento e valorizando a participação ativa no processo criativo. Finalizada a arte, será aplicada uma camada protetora transparente, quando tecnicamente indicada, visando aumentar a durabilidade e resistência das cores ao clima.

Após a conclusão dos trabalhos, será feita a limpeza geral da área, a remoção de materiais de proteção e o descarte correto dos resíduos. O acompanhamento de toda a execução ficará sob responsabilidade da direção e da coordenação da instituição, que farão registros fotográficos antes, durante e depois da intervenção, além da elaboração de pesquisa de satisfação do público.



8. PRAZO DE EXECUÇÃO

6 (seis) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração com a devida publicação de seu extrato no Diário Oficial

9. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repassse	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10. PREVISÃO DE DESPESAS

Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)

Descrição	Valor Total
Serviço de Terceiro PJ/PF - Mão de obra especializada e design visual	R\$35.000,00
Materiais de consumo: tintas, pincel, fitas, lixa, materiais de pintura, dentre outros similares conforme Cartilha de Orientações sobre a Ação G219 - Custeio (GND3).	R\$15.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	R\$50.000,00



Rua João Sabino de Azevedo, 98 – Bairro São Geraldo – Pouso Alegre/MG – CEP: 37558-114
Tel.: (35)3421-6298 – E-mail: coord.adm.clubedomenor@gmail.com

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Será repassado o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única.

13. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 27 de novembro de 2025.


MARIA LÚCIA CORREIA SILVA FELÍCIO
Diretora Presidente